



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saude do Distrito Federal
Diretoria de Vigilancia Sanitaria
Gerencia de Medicamentos e Correlatos

Nota Tecnica N.º 4/2025 - SES/SVS/DIVISA/GEMEC

Brasilia-DF, 18 de marco de 2025.

Senhores Auditores de Atividade Urbana - Vigilancia Sanitaria,
com vistas aos Farmaceuticos do Distrito Federal.

Assunto: Sistema Nacional de Controle de Receituário (SNCR).

1. CONTEXTO

1.1. A Agencia Nacional de Vigilancia Sanitaria (Anvisa), por meio da Resolucao - RDC n.º 873, de 27 de maio de 2024 estabelece os criterios e os procedimentos para implementacao de gerenciamento informatizado da distribucao de numeracao de Notificacoes de Receita e de Talonarios de Receituarios no territorio nacional, por meio do o Sistema Nacional de Controle de Receituarios (SNCR).

1.2. O SNCR e um sistema de informacao para o gerenciamento, no ambito do Sistema Nacional de Vigilancia Sanitaria, da distribucao de numeracao de Notificacoes de Receita B, B2, C2-Retinoicos e as Notificacoes de Receita A e Talidomida aos profissionais prescritores e as unidades hospitalares ou qualquer outra equivalente de assistencia medica. Conforme disposto nessa resolucao, **esse sistema e de utilizacao obrigatoria por todas as Autoridades Sanitarias.**

1.3. **O SNCR sera de uso obrigatorio a partir de 01/01/2025.**

2. RELATO

2.1. O SNCR emite numeracao seguindo o racional a baixo:

Numerao: 2407 - Tipo NR - 53 - Numero
ano/mes - Tipo NR - UF - N.º sequencial

Codigo	Descricao	Sigla
NR001	Notificacao de Receita A	NRA
NR002	Notificacao de Receita B	NRB
NR003	Notificacao de Receita B2	NRB2
	Notificacao de Receita Especial para Retinoides de Uso	
NR004	Sistêmico	NRR
NR005	Notificacao de Receita Especial para Talidomida	NRT

Codigo	Unidade Federativa	Codigo	Unidade Federativa	Codigo	Unidade Federativa
12	Acre	41	Paraná	21	Maranhão
27	Alagoas	25	Paraíba	51	Mato Grosso
16	Amapá	15	Pará	50	Mato Grosso do Sul
13	Amazonas	26	Pernambuco	31	Minas Gerais
29	Bahia	22	Piauí	14	Roraima
23	Ceará	24	Rio Grande do Norte	42	Santa Catarina
53	Distrito Federal	43	Rio Grande do Sul	28	Sergipe
32	Espirito Santo	33	Rio de Janeiro	35	São Paulo
52	Goiás	11	Rondônia	17	Tocantins

2.2. Logo, uma notificacao de receita com a seguinte numeracao: 2309.2-53.0000131 a 2309.2-53.0000140 quer dizer que e uma Notificacao de Receita B impressa no mes de setembro de 2023 pela Vigilancia Sanitaria do Distrito Federal com as numeracoes: 0000131 a 0000140.

2.3. Importante salientar que, uma vez que os receituarios de medicamento possuem validade nacional independentemente do ente federativo em que tenha sido emitido, inclusive o de medicamentos sujeitos ao controle sanitario especial desde a Lei n.º 14.063/2020, esse sistema possibilita a consulta, pelo cidadao e por profissionais de saude, acerca da existencia de determinada numeracao de receituario ja que essas numeracoes serao unicas para todo o pais.

2.4. Para realizacao da consulta, acesse o link: <https://snrcr.anvisa.gov.br/>.

Sistema Nacional de Controle de Receituários

Autenticação

O acesso ao SNCR é feito através do Login Único do Governo Federal. Isso significa que você precisa ter uma conta no GOV.BR

Utilize a opção abaixo para fazer Login no sistema ou Solicitar Acesso

Entrar com gov.br



SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DE RECEITUÁRIOS

2025 - GIT_TAG_VERSION

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DE RECEITUÁRIOS



Consulta na Base Nacional de Receitas

Número Receita:



Insira o captcha:

Consultar Receituário

2.5. No momento da consulta, coloque uma das numerações descritas no rodapé da notificação. O sistema SNCR ainda não está reconhecendo a numeração dentro do intervalo. Em contato com o setor responsável da ANVISA, na próxima atualização do SNCR, essa falha será corrigida.

2.6. Quando da pesquisa das numerações das Notificações de Receita A, B, B2, C2-Retinóico, o sistema apresentará uma tela com o número da receita pesquisada, a data de sua criação, sua unidade federativa, a situação (RECEITA AUTORIZADA ou Numeração inválida), verifique os dados informados, nome do usuário (servidor da Vigilância Sanitária) que emitiu a numeração.



Consulta na Base Nacional de Receitas

📄 Informações da Receita	
Número da Receita:	2501.1-53.0000001
Data de Criação:	06/01/2025 09:30:58 (BRT)
UF:	Distrito Federal - DF
Situação:	RECEITA AUTORIZADA

👤 Usuário	
Nome do Usuário:	Luiz Geraldo Araújo Neto
Identificação:	CPF: 014.***.***-52
Estado:	Distrito Federal

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DE RECEITUÁRIOS



Consulta na Base Nacional de Receitas

248 - Número de receita consultado inválido/inexistente. Uso não autorizado! x

Número Receita:

 🔄

Insira o captcha:

[Consultar Receituário](#)

3. CONCLUSÃO

3.1. O SNCR é um sistema oficial do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária que tornará mais eficiente o controle e rastreabilidade das numerações das Notificações de Receita em todo o país facilitando para os cidadãos, os profissionais de saúde e as autoridades sanitárias a identificação de Notificações de Receita falsificadas, prevenindo e mitigando risco a partir delas.

3.2. Por fim, as Notificações de Receita que não possuam a numeração emitida pelo SNCR — ou seja, aquelas autorizadas e emitidas antes de 2025 — poderão ser utilizadas para prescrição por prazo indeterminado.

Atenciosamente,
Luiz Geraldo Araújo Neto
Gerente de Medicamentos e Correlatos

André Godoy Ramos
Diretor da Vigilância Sanitária,



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GERALDO ARAUJO NETO - Matr.1436511-1, Gerente de Medicamentos e Correlatos**, em 20/03/2025, às 17:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE GODOY RAMOS - Matr.1401368-1, Diretor(a) de Vigilância Sanitária**, em 20/03/2025, às 18:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=165842260)
`acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0`
`verificador=165842260` código CRC= **EB0CBB0E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPS Q 712/912 Edifício CEREST - Bairro Asa Sul - CEP 70390125 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.saude.df.gov.br